



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo faz saber que estarão abertas inscrições para o processo seletivo de novos alunos para os cursos regulares da Escola de Música de São Paulo a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2016. Os cursos objetos do presente edital são totalmente gratuitos.

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá baixar a ficha de inscrição no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção “Processo Seletivo”.

Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Caso realize mais de uma inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado de todo o processo seletivo.

A ficha de inscrição deverá ser enviada em anexo por e-mail no formato do Word (.doc) ou PDF (.pdf) para o email emmsp.inscricao@gmail.com, escrevendo no campo “assunto” da mensagem: **PROCESSO SELETIVO 2016**, devendo estar totalmente preenchida. Não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital.

Uma vez enviada a inscrição o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento.

O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail enviado como inscrição do processo seletivo até a publicação da listagem com o deferimento.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias: a primeira, auditiva, e a segunda, prática.

O candidato deverá se submeter às duas fases de avaliações do processo seletivo nas datas e horários estipulados pela diretoria da escola, a serem publicadas no endereço eletrônico supracitado. O não comparecimento ou atraso implicará em eliminação automática do candidato, não cabendo qualquer tipo de recurso ou justificativa. A Escola de Música de São Paulo não efetuará troca de data e/ou horário.

O candidato aprovado na 1ª e 2ª fases deverá se submeter ao teste classificatório de teoria musical em data e horário estabelecido pela escola, a fim de destiná-lo à classe teórica adequada ao nível.

O número de candidatos convocados será determinado pelo número de vagas disponíveis para cada instrumento, a ser realizado após o término do 2º semestre letivo do ano de 2015.

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que tenham completado a idade mínima solicitada no respectivo instrumento até o dia 31 de dezembro de 2015. Neste caso, o repertório exigido será o correspondente a idade mínima. O repertório exigido pela banca será correspondente à faixa etária que o candidato possuir no dia da inscrição.

III – PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 16 de novembro até às 18 horas do dia 30 de novembro de 2015, no link Escola de Música do site www.theatromunicipal.org.br. Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição.

Até o dia 08 de dezembro de 2015 será publicada a listagem com todas as inscrições deferidas, bem como a data e os horários dos testes auditivos. O resultado dos selecionados para realizarem o teste prático – **Fase 2 (eliminatória)** será divulgado a partir de 20 de janeiro de 2016.

As publicações ocorrerão no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção “Processo Seletivo”.

Os candidatos que se inscreverem e não constarem na listagem deverão entrar em contato com a escola através do email emmsp.inscricao@gmail.com até 10 dezembro de 2015.

IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS NAS AVALIAÇÕES

Em todas as etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial, recente, com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho).

Os candidatos deverão trazer na Fase 2 – prática, 1 (uma) foto 3 X 4 recente.

Os candidatos que não apresentarem nenhum dos documentos citados serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

V – DO MATERIAL EXIGIDO PARA A AVALIAÇÕES

Para as duas fases previstas para a realização do processo seletivo os candidatos deverão comparecer à sede da Escola de Música de São Paulo munidos de:

Fase 1, auditiva:

Caneta preta ou azul.

Fase 2, prática:

- Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos para o teste prático, à exceção dos inscritos para piano, cravo, percussão e harpa;
- Os candidatos aos cursos de tuba, fagote, contrabaixo, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da própria escola;
- Todos os candidatos deverão trazer suas próprias partituras;
- Todos os candidatos deverão trazer 01 foto 3X4 recente.

Teste classificatório de teoria:

- Caneta preta ou azul.

VI – DOS CURSOS DE INSTRUMENTOS

O repertório a ser apresentado por cada candidato deve ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu respectivo instrumento.

Durante a segunda fase, os candidatos que possuírem conhecimento no instrumento pretendido ou em canto serão submetidos a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, de acordo com a sua faixa etária.

Estão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

1. CANTO – Idade mínima 18 anos

Se quiser, o candidato poderá trazer um pianista (correpetidor) ou utilizar o profissional designado pela escola. Neste caso, no momento do teste prático, o candidato deverá oferecer ao pianista da escola a partitura para canto e piano (*vocal score*) das obras a serem apresentadas. Não será oferecido qualquer tipo de ensaio ou repasse prévio caso o candidato opte pelo pianista da instituição.

De 18 a 20 anos:

01 peça de livre escolha.

De 21 a 24 anos:

02 peças, sendo uma delas:

- a) 01 canção brasileira, com texto em português, do repertório erudito, escolhido de autoria dos seguintes compositores: *Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;*
- b) 01 ária antiga da coletânea "*Parisotti*" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: *Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel.*

De 25 anos em diante:

03 peças, sendo uma delas:

- a) 01 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: *Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes*;
- b) 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: *Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel*;
- c) 01 ária de ópera escolhida entre as dos seguintes compositores: *W. A. Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, A. Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss*.

2. CLARINETA – Idade mínima 10 anos

De 10 a 15 anos:

- a) Do método “Le Clarinettiste Debutant – Vol. 1”, de *Jean-Noël Crocq*, “Die Forelle”, de *Franz Schubert* (“sequence” 17, pag. 26) e/ou “Duett n° 7 - Die Zauberflöte”, de *W. A. Mozart* (“sequence” 29, pag. 43);
- b) Leitura à primeira vista.

De 16 a 21 anos:

- a) Do método “Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien”, de *Friedrich Demnitz*, os Estudos n° 8, pág. 16 e/ou n° 14, pág. 20;
- b) Leitura à primeira vista.

22 anos em diante:

- a) *Karl Stamitz*, 1° movimento do “Concerto n° 1” e/ou *Cyrille Rose* o Estudo n° 3 dos “32 Etudes for Clarinet”;
- b) Leitura à primeira vista.

3. CONTRABAIXO SINFÔNICO – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

Aceitam-se iniciantes, desde que na entrevista o candidato demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 18 a 29 anos:

- a) Executar até 2 oitavas de escalas maiores e menores;
- b) Peça de livre escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) Estudo nº 9 do método “Gradus ad Parnassum”, de Franz Simandl;
- b) Leitura à primeira vista.

4. CRAVO – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

- a) 02 peças de livre escolha ou uma peça que contenha movimentos contrastantes (rápido/lento) oriunda do repertório barroco;
- b) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;
- c) Os candidatos que ainda não tiveram estudos anteriores de cravo deverão demonstrar proficiência em piano com peças segundo as indicações supracitadas.

De 18 a 29 anos:

- a) 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de *J. S. Bach*;
- b) 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca ou 03 peças do repertório barroco de movimentos contrastantes;
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) 02 peças ou movimentos contrastantes do repertório barroco do instrumento (cravo ou piano), como por exemplo:
 - *J.S. Bach*: Prelúdios e Fugas do Cravo bem temperado (os dois volumes), Suítes, Partitas;
 - *G. Frescobaldi* (execução no cravo): Tocatas;
 - *F. Couperin* ou *J. Ph. Rameau* (execução no cravo): peças de Ordens ou Suítes;
- b) Leitura à primeira vista.

5. FAGOTE – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

Aceitam-se iniciantes para o instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 18 a 29 anos:

- a) 02 movimentos contrastantes (rápido/lento) da Sonata em fá menor de *Georg Philipp Telemann*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) 1º e 2º movimentos do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart, bem como uma cadência para o 1º movimento;
- b) Leitura à primeira vista.

6. FLAUTA DOCE – Idade mínima 9 anos

De 09 a 11 anos:

02 peças de livre escolha.

De 12 a 15 anos:

- a) 01 peça de métodos para flauta doce de *Helmut Monkemeyer*, *Franz Julius Giesbert* ou *Mário Videla*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 16 a 29 anos:

- a) 01 movimento de uma sonata do período barroco ou 01 peça do repertório de música renascentista ou moderna;
- b) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) 01 peça do repertório avançado do instrumento;
- b) Leitura à primeira vista.

7. FLAUTA TRANSVERSAL – Idade mínima 9 anos

De 09 a 12 anos:

- a) 01 peça de livre escolha;
- b) 01 peça extraída do “Méthode complète de flûte”, de *Taffanel & Gaubert*

De 13 a 17 anos:

- a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;
- b) Leitura à primeira vista.

De 18 a 29 anos:

- a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;
- b) 01 obra do século XX;
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) “Concerto” de *Jacques Ibert* ou “Sonata em si menor, BWV 1030”, de *J. S. Bach*, ou a “Sonata em ré maior, op. 94”, de *Serguei Prokofiev*;
- b) Leitura à primeira vista.

8. HARPA SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos

De 13 a 29 anos:

Neste faixa etária o curso de harpa aceita iniciantes em música, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica nas claves de Sol e Fá), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 30 anos em diante:

- a) Deverão apresentar duas peças ou movimentos contrastantes do repertório avançado do instrumento;
- b) Leitura à primeira vista.

9. OBOÉ - Idade mínima 11 anos

De 11 a 14 anos:

Aceitam-se iniciantes neste instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 15 a 16 anos:

- a) Executar escalas maiores e menores;
- b) Executar arpejos maiores e menores;
- c) Um exercício melódico;
- d) Leitura à primeira vista.

Os itens **a**, **b** e **c** podem ser selecionados a partir do “Método progressivo para oboé”, de *Almiro Giampieri*.

De 17 a 19 anos:

- a) Uma escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de *Salviani n° 2*;
- b) Uma peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de *R. Schumann*;
- c) Leitura à primeira vista.

De 20 anos em diante:

- a) Concerto em dó de *Joseph Haydn* ou Concerto em dó, K 314 de *W. A. Mozart* ou Concerto em ré de *Richard Strauss*;
- b) Leitura à primeira vista.

10. PERCUSSÃO SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos

De 13 a 15 anos:

Aceitam-se iniciantes para esse curso, desde que no dia da entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 16 a 17 anos:

Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll).

Sugerimos estudos dos métodos, Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*.

De 18 a 24 anos:

a) Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos, Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*;

b) Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de *Mitchel Peters*, *Morris Goldenberg*, ou *Gargwood Whaley*.

De 25 anos em diante:

a) Caixa Clara: Solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de *Mitchel Peters* ou *J. Delécluse* (12 estudos ou *Keiskleriana*);

b) Teclados (Xilo, Vibra ou Marimba) : Solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, suíte para xilofone e piano de *Oswaldo Lacerda* ou um movimento de algum dos concertos para teclados de percussão e orquestra (sugerimos o concerto de *David Carey*);

c) Tímpanos: Solo avançado p/ 4 tímpanos do repertório p/ o instrumento. Sugerimos solos do caderno de Solos p/ Tímpanos de *Mitchel Peters* ou do caderno das 8 peças solo de *Elliot Carter*.

Obs.: Todos os candidatos deverão trazer baquetas, assim como 01 cópia da partitura para banca examinadora.

11. PIANO – Idade mínima 9 anos

De 9 e 10 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 02 peças originais para piano de livre escolha;
- b) Leitura à primeira vista.

De 11 a 13 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 peça do Pequeno livro de *Anna Magdalena Bach*;
- b) 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina;
- c) 01 peça original para piano de livre escolha;
- d) Leitura à primeira vista.

De 14 a 16 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 Invenção a duas vozes de *J. S. Bach*;
- b) 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata;
- c) 1 peça original para piano (erudita) de livre escolha;
- d) Leitura à primeira vista.

De 17 anos em diante (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 Invenção a três vozes ou 1 Prelúdio e fuga do “Cravo bem temperado” de *J. S. Bach*;
- b) 01 estudo;
- c) 01 movimento "allegro" de sonata;
- d) 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha;
- e) Leitura à primeira vista.

12. SAXOFONE CLÁSSICO – Idade mínima 13 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 13 a 20 anos:

- a) O Estudo n ° 19 (pág. 32) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

De 21 a 30 anos:

- a) O Estudo n ° 04 (pág. 57) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) O Estudo n ° 09 (pág. 59) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

13. TROMBONE – Idade mínima 11 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 11 a 14 anos:

Conhecimento de escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos).

Aceitam-se iniciantes, desde que na entrevista o candidato demonstre conhecimentos básicos de trombone, possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 15 a 20 anos:

a) Conhecimento de escalas maiores e menores, e serie harmônica do instrumento.

b) Executar peça do repertório;

c) Leitura à primeira vista.

De 21 a 26 anos:

a) Executar peça do repertório, escrita para solista de Banda ou Orquestra;

b) Excertos orquestrais;

c) Leitura à primeira vista.

De 27 anos em diante:

a) Executar peça do repertório avançado do instrumento (02 movimentos contrastantes).

b) Excertos orquestrais;

c) Leitura à primeira vista.

14. TROMPA – Idade mínima 13 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 13 a 20 anos:

Não há exigência de repertório.

Aceitam-se iniciantes. Na entrevista o candidato deve demonstrar interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 21 a 29 anos:

A partir desta faixa etária o candidato deverá demonstrar na entrevista conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

a) 01 estudo do livro *C. Kopprasch* - “60 estudos para trompa Vol. 1”;

b) Leitura à primeira vista.

30 anos em diante:

- a) 01 estudo do livro *C. Kopprasch* - “60 estudos para trompa Vol. 2”;
- b) 01 peça do repertório avançado do instrumento, que pode ser:
 - um movimento de um dos concertos para Trompa de W. A. Mozart; ou
 - melodia para trompa solo de Osvaldo Lacerda;
- c) Leitura à primeira vista.

15. TROMPETE – Idade mínima 10 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 10 a 15 anos:

Executar uma peça de livre escolha.

De 16 a 21anos:

- a) Executar exercícios do método *Arban's*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 22 a 29 anos:

- a) Executar um estudo do Método *Arban's* ou um estudo transcendental do *Charlier*;
- b) Executar um movimento de um Concerto para trompete de livre Escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) Executar um Concerto para Trompete (todos os movimentos) de *Haydn ou Hummel*;
- b) Leitura à primeira vista.

16. TUBA/EUFÔNIO – Idade mínima 13 anos

É recomendável que os candidatos tragam seus próprios instrumentos.

De 13 a 18 anos (Tuba ou Eufônio):

- a) Apresentar duas escalas maiores e duas menores (duas oitavas);
- b) Um estudo melódico;
- c) Leitura à primeira vista.

De 19 a 25 anos (Tuba):

- a) Todas as escalas maiores e menores (duas oitavas);
- b) Estudo nº 09 do método para Tuba de *Vladislav Blazhevich*;
- c) 1º movimento do Concertino para Tuba de *Arthur Frackenhohl*;
- d) Leitura à primeira vista.

De 19 a 25 anos (Eufônio):

- a) Todas as escalas maiores e menores (duas oitavas);
- b) Estudo nº 04 do método para trombone de *Joannes Rochout*;
- c) Rhapsody for Eufônio de *James Curnow*;
- d) Leitura à primeira vista.

De 26 anos em diante (Tuba):

- a) Concertino for Tuba (*James Curnow*);
- b) Excertos orquestrais dos “Mestres Cantores de Nuremberg” de *Wagner*;
- c) Excertos orquestrais da “Sinfonia Fantástica” de *Berlioz*;
- d) Leitura à primeira vista.

26 anos em diante (Eufônio):

- a) Fantasy (*Phillip Sparke*);
- b) Excertos orquestrais dos “Planetas” (*Holst*);
- c) Excertos orquestrais da 7ª Sinfonia de *Gustav Mahler*;
- d) Leitura à primeira vista.

17. VIOLA SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos
Todos os candidatos deverão trazer seus instrumentos.

De 13 a 20 anos:

- a) Escalas em uma oitava na primeira posição;
- b) Peça ou estudo de livre escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 21 a 25 anos:

- a) Escalas em duas oitavas;
- b) Duas peças ou estudos (rápido/lento) de *Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas* (nível médio);
- c) Leitura à primeira vista.

De 26 anos em diante:

- a) 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado, como por exemplo: Suítes de *J. S. Bach*, Concertos Clássicos (*Stamitz, Cristhian Bach, Hoffmeister*) e estudos avançados;
- b) Leitura à primeira vista.

18. VIOLÃO – Idade mínima 13 anos
Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 13 ou 14 anos:

- a) Executar a peça "Lágrima de *F. Tarrega*", do livro de iniciação do Prof. *Henrique Pinto*;
- b) 01 peça de livre escolha.

De 15 a 17 anos:

- a) Executar a "Allemande", de *J. S. Bach*, do livro "Curso Progressivo de Violão", do Prof. *Henrique Pinto*;
- b) 01 peça de livre escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 18 anos em diante:

- a) Deverão executar 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: *H. Villa-Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J. Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I. Sávio*;
- b) Leitura à primeira vista.

19. VIOLINO – Idade mínima 9 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 09 a 13 anos:

- a) Cordas soltas e escalas;
 - b) 01 Estudo de *Suzuki* (volume I, a escolher) ou uma peça de livre escolha;
- Somente nesta faixa etária não será exigida experiência e sim aptidão.**

De 14 a 16 anos:

- a) Escalas e um estudo;
- b) Estudo de *Kayser* (até nº 9) ou um concertino de *Riending* , (opus 34 ou 35).
- c) Leitura à primeira vista.

De 17 a 29 anos:

- a) Escalas e um estudo de *Mazas*, de *Kreutzer*, de *Rode* ou de *Dont*;
- b) 01 movimento de um concerto de *A. Vivaldi* ou equivalente (ou ainda 02 movimentos de livre escolha de uma sonata de *G. F. Haendel*, *A. Vivaldi* ou *G. P. Telemann*);
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) 01 peça ou estudo de *Kreutzer*, *Rode* ou de *Dont*;
- b) 01 peça do repertório avançado para violino;
- c) Leitura à primeira vista.

20. VIOLONCELO – Idade mínima 9 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 09 a 12 anos:

- 01 peça de livre escolha.

De 13 a 16 anos:

- a) Estudo nº 19 dos *113 Estudos de Dotzauer, Vol. 1;*
- b) Leitura à primeira vista.

De 17 a 21 anos:

- a) Estudo nº 08 de *Duport;*
- b) Leitura à primeira vista.

De 22 a 27 anos:

- a) Estudo nº 04 do High School (40 estudos) de *Popper;*
- b) Leitura à primeira vista.

De 28 em diante:

- a) 1º movimento de um Concerto Clássico ou Romântico;
- b) Leitura à primeira vista.

VII – DATAS E HORÁRIOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

Fase 1: Teste auditivo (eliminatória)

O processo seletivo será realizado de 14 a 18 de dezembro de 2015, na sede da Escola de Música de São Paulo à Avenida São João nº 281, e constará de questões de múltipla escolha, eliminatória.

Fase 2: Teste Prático (eliminatória)

O processo seletivo será realizado 01 a 05 de fevereiro de 2016, na sede da Escola de Música de São Paulo à Avenida São João nº 281, e constará de uma avaliação prática individual, eliminatória.

A decisão da banca na avaliação é soberana e inquestionável.

VIII – DO NÃO COMPARECIMENTO

Os candidatos que não comparecerem às avaliações nos horários e datas determinadas perderão o direito de fazê-las.

IX – DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

O número de candidatos aprovados na primeira fase (teste auditivo) dar-se-á em função do número de vagas do curso pretendido em proporção mínima de três para um, ou seja, para cada vaga serão aprovados três candidatos para a segunda fase. Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete) na segunda fase. Os candidatos que forem aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes. Os

candidatos que obtiverem a nota mínima e não forem classificados farão parte da lista de suplência.

O resultado dos candidatos aptos e dos suplentes será publicado no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção “Processo Seletivo”. Os aprovados deverão comparecer nos dias informados para a Matrícula com cópia do documento de identidade (RG ou RNE) ou CNH e 1 (uma) Foto recente 3X4. O não comparecimento na data estipulada implicará em eliminação.

Os suplentes deverão aguardar contato. A listagem da suplência vigorará até o dia 20 de abril de 2016.

X – DA OBRIGATORIEDADE

Os alunos aprovados quando ingressam na EMSP, terão que frequentar, no mínimo, três aulas: a prática, a teórica e a de conjunto/coral. É importante frisar que a carga horária e o número de disciplinas aumentam de acordo com o nível. Portanto, será requisitado do aluno a disponibilidade para frequentar a EMSP por mais de um dia na semana, podendo até ser necessário a presença aos sábados.

Os horários das matérias práticas estão em acordo com as vagas existentes dos professores dos respectivos instrumentos. Os horários das matérias teóricas e dos conjuntos dependerão da classificação de cada aluno, após o início do ano letivo. Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e deverão cumprir rigorosamente as normas do Regimento Escolar e as normas curriculares e de horários determinados pela Escola de Música de São Paulo.

Todas as crianças até 13 (treze) anos são obrigadas a participar do Coral Infantojuvenil.

Os cursos da Escola de Música são semestrais sendo obrigatória a rematrícula semestralmente.